



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de Empresas no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a **Realização do Festival Esportivo do Município de Bom Conselho, no Município de Bom Conselho-PE.**

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência se destina ao fornecimento de serviços e da aquisição de matérias de consumo, de forma a atenda a execução do **Projeto Festival Esportivo do Município de Bom Conselho, no Município de Bom Conselho-PE.**

3.2. Em se tratando de eventos esportivos de médio para grande porte se fazendo uma licitação por item, causa prejuízo ao conjunto da execução, visto que com a possibilidade de dezenas de empresas ganharem o certame, a execução ficará comprometida, juntamente com o tempo de execução e seu custo, onde bastaria uma, ou alguns atrasarem ou mesmo não cumprirem o determinado, inviabilizariam o evento, além de comprometer a segurança dos participantes e controle do mesmo, em alguns itens como RH. **Motivo pelo qual faremos o certame por lote**, visto que respeita as leis 8666/93, lei 10520, portaria interministerial nº 424 e até mesmo a interpretação da sumula 274 do TCU.

### 4. TIPO/REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Regime de empreitada, tipo menor preço global, por lote.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos materiais e serviços, com suas características, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismos, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais e serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

5.2. A Prefeitura poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

5.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

5.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

### 6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS | QTDE | UNIDADE | QUANTIDADE DAS UNIDADES | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|------|---------|-------------------------|----------------|-------|
|---------------------|------|---------|-------------------------|----------------|-------|





|         |   |       |         |    |               |                      |
|---------|---|-------|---------|----|---------------|----------------------|
| ITEM 01 | Coordenador Pedagógico  | 01    | Mês     | 04 | R\$ 2.600,00  | <b>R\$ 10.400,00</b> |
| ITEM 02 | Coordenador Técnico   | 01    | Mês     | 04 | R\$ 2.300,00  | <b>R\$ 9.200,00</b>  |
| ITEM 03 | Coordenador de Futsal   | 01    | Mês     | 04 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 7.466,68</b>  |
| ITEM 04 | Coordenador do Voleibol   | 01    | Mês     | 01 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 1.866,67</b>  |
| ITEM 05 | Coordenador do Festival de Lutas  | 01    | Mês     | 01 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 1.866,67</b>  |
| ITEM 06 | Coordenador da Corrida e Caminhada  | 01    | Mês     | 01 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 1.866,67</b>  |
| ITEM 07 | Coordenador de Futebol  | 01    | Mês     | 04 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 7.466,68</b>  |
| ITEM 08 | Coordenação de Secretaria   | 03    | Mês     | 04 | R\$ 1.866,67  | <b>R\$ 22.400,04</b> |
| ITEM 09 | Staff da corrida  | 33    | Diária  | 01 | R\$ 163,33    | <b>R\$ 5.389,89</b>  |
| ITEM 10 | Fiscal de Prova   | 05    | Diária  | 01 | R\$ 800,00    | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| ITEM 11 | Pessoal de Apoio  | 12    | Mês     | 04 | R\$ 1.366,67  | <b>R\$ 65.600,16</b> |
| ITEM 12 | Serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência   | 01    | Unidade | 01 | R\$ 35.000,00 | <b>R\$ 35.000,00</b> |
| ITEM 13 | Ficha de Inscrição, no formato A4   | 1.805 | Unidade | 01 | R\$ 0,39      | <b>R\$ 703,95</b>    |
| ITEM 14 | Lonas de Backdrop de Premiação (impressão em 4x0 cores, medindo 5x3m)   | 06    | Unidade | 01 | R\$ 683,33    | <b>R\$ 4.099,98</b>  |
| ITEM 15 | Testeira para os Pórticos de Largada e Chegada - confeccionado em lona vinílica, 4x4 cores, com resolução mínima de 300 dpi, acabamento com ilhoses, no tamanho de 2X1 m, para fixação em suporte com treliça de alumínio   | 06    | Unidade | 01 | R\$ 250,00    | <b>R\$ 1.500,00</b>  |
| ITEM 16 | Cartaz no formato A3 em policromia em papel couché brilhoso de 250g.  | 120   | Unidade | 01 | R\$ 6,00      | <b>R\$ 720,00</b>    |
| ITEM 17 | Camisa em Manga curta - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico  | 60    | Unidade | 01 | R\$ 30,00     | <b>R\$ 1.800,00</b>  |
| ITEM 18 | Boné em tactel, estilo japonês com aba inquebrável, com impressão em silkscreen.  | 1.805 | Unidade | 01 | R\$ 10,00     | <b>R\$ 18.050,00</b> |
| ITEM 19 | Camisa em Manga curta - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster, costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico | 1.805 | Unidade | 01 | R\$ 30,00     | <b>R\$ 54.150,00</b> |
| ITEM 20 | Bolsa em tactel com as seguintes medidas L x A: 31,5 x 41cm   | 1.805 | Unidade | 01 | R\$15,00      | <b>R\$ 27.075,00</b> |
| ITEM 21 | Garrafa Plástica tipo squeeze de 500 ml com logomarca do evento e parceiros, com impressão em 04 cores  | 1.805 | Unidade | 01 | R\$10,00      | <b>R\$ 18.050,00</b> |
| ITEM 22 | Colete esportivo Dupla face - confeccionado em 100% Poliéster com laterais com elástico, com numeração  | 120   | Unidade | 01 | R\$20,67      | <b>R\$ 2.480,40</b>  |
| ITEM 23 | Rede de Futsal - em nylon 4mm e composição de 67% Polietileno e 33% Polipropileno.  | 04    | Unidade | 01 | R\$230,00     | <b>R\$ 920,00</b>    |
| ITEM 24 | Rede de Vôlei - em 04 (quatro) Lonas de 10x10, Fio 2,0mm, com 13mts Cabo Aço  | 03    | Unidade | 01 | R\$203,33     | <b>R\$ 609,99</b>    |
| ITEM 25 | Placar em PVC Rígido - com a seguinte composição: Peso do Produto: 960g Dimensões do Produto Montado: Alt(cm) 3,00 x Larg (cm) 21,00 x Comp(cm) 38,00   | 04    | Unidade | 01 | R\$280,00     | <b>R\$ 1.120,00</b>  |







|         |   |     |         |    |             |                      |
|---------|---|-----|---------|----|-------------|----------------------|
| ITEM 43 | Locação de mesas e cadeiras - em monobloco empilháveis em polipropileno e aditivos, peso máximo recomendado de 120Kg, aditivado com anti-UV, certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. Tamanho (CxLxA): 68x 63x 73 cm  | 100 | Diária  | 01 | R\$14,33    | <b>R\$ 1.433,00</b>  |
| ITEM 44 | Serviço de Montagem dos pontos de hidratação da Corrida a serem montados durante o percurso conforme mapa - com a seguinte composição em cada ponto de hidratação: 03 (três) mesas, recipientes com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) copos de água gelada.  | 06  | Diária  | 01 | R\$400,00   | <b>R\$ 2.400,00</b>  |
| ITEM 45 | Locação de Banheiro Químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.   | 08  | Diária  | 01 | R\$116,67   | <b>R\$ 933,36</b>    |
| ITEM 46 | Serviço de cronometragem - Cronometragem / tapete de cronometragem para 300 (trezentos) participantes, Cronometragem de largada/chegada com 04 metros de antena. Linha de segurança para largada/chegada com 04 metros de antena. Filmagem de chegada para verificação. Relógio para pórtico de largada/chegada (dupla face), com lâmpadas de LED, para visualização à distância em dias claros e escuros. Tapete de cronometragem em estrutura antiderrapante, aprovada pela Federação Pernambucana de Atletismo | 01  | Diária  | 01 | R\$5.166,67 | <b>R\$ 5.166,67</b>  |
| ITEM 47 | Aquisição de chip de uso único (descartável) com fixchip  | 300 | Unidade | 01 | R\$8,50     | <b>R\$ 2.550,00</b>  |
| ITEM 48 | Serviço de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.   | 68  | Jogo    | 01 | R\$616,67   | <b>R\$ 41.933,56</b> |
| ITEM 49 | Serviço de arbitragem do Festival de Lutas - sendo 03 (três) equipes de arbitragem para cada uma das modalidades de Luta ((judô, karatê, Capoeira, e Jiu Jitsu) composta de 02 (dois) árbitros, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, fazendo um total de 05 (cinco) membros   | 01  | Jogo    | 03 | R\$2.166,67 | <b>R\$ 6.500,01</b>  |
| ITEM 50 | Serviço de arbitragem para a competição de Futsal - Masculino e Feminino - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.   | 72  | Jogo    | 01 | R\$500,00   | <b>R\$ 36.000,00</b> |
| ITEM 51 | Serviço de arbitragem para a competição de Voleibol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.  | 24  | Jogo    | 01 | R\$450,00   | <b>R\$ 10.800,00</b> |
| ITEM 52 | Serviço de criação da marca, logo e das peças promocionais (cartaz, camisa, backdrop, sacolas, banner, bonés, etc)  | 01  | Unidade | 01 | R\$2.600,00 | <b>R\$ 2.600,00</b>  |
| ITEM 53 | Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.   | 01  | Diária  | 40 | R\$1.100,00 | <b>R\$ 44.000,00</b> |
| ITEM 54 | Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento   | 01  | Diária  | 40 | R\$550,00   | <b>R\$ 22.000,00</b> |





|                            |   |    |         |    |              |                       |
|----------------------------|---|----|---------|----|--------------|-----------------------|
| ITEM 55                    | Permit da Federação Pernambucana de Atletismo - referente a realização das provas previstas no projeto, conforme prescreve o Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67.   | 01 | Serviço | 01 | R\$ 2.500,00 | <b>R\$ 2.500,00</b>   |
| ITEM 56                    | Arbitragem (composta de 06 (seis) árbitros e 01 diretor de arbitragem)  | 01 | Serviço | 01 | R\$ 1.500,00 | <b>R\$ 1.500,00</b>   |
| ITEM 57                    | Locação de UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de infusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; -ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; - material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade | 02 | Diária  | 01 | R\$ 3.800,00 | <b>R\$ 7.600,00</b>   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   |    |         |    |              | <b>R\$ 718.959,37</b> |

## 7. O EVENTO

O projeto será dividido em 06 (seis) eventos distintos e independentes que acontecerão simultaneamente, conforme especificado abaixo:

| Evento                        | Período                  | Faixa Etária | Público      |
|-------------------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| Copa de Futsal Masculino      | junho a setembro de 2020 | 17 a 30      | 400          |
| Copa de Futsal Feminina       | junho a setembro de 2020 | 17 a 30      | 200          |
| Copa de Futebol               | junho a setembro de 2020 | 17 a 35      | 600          |
| Copa de Voleibol              | agosto de 2020           | 17 a 30      | 150          |
| Festival de Lutas             | setembro 2020            | 09 a 30      | 155          |
| Corrida e Caminhada           | setembro 2020            | 17 a 50      | 300          |
| <b>TOTAL GERAL DE PESSOAL</b> |                          |              | <b>1.805</b> |

### QUANTIDADES DE EQUIPES E PARTICIPANTES POR EVENTO

| EVENTO                   | QUANTIDADE DE EQUIPES | NÚMERO DE PARTICIPANTES POR EQUIPE |
|--------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| Copa de Futsal Masculino | 20                    | 20                                 |
| Copa de Futsal Feminino  | 10                    | 20                                 |
| Copa de Futebol          | 24                    | 25                                 |
| Copa de Voleibol         | 10                    | 15                                 |
| Festival de Lutas        | -                     | 155                                |
| Corrida e Caminhada      | -                     | 300                                |





### **7.1. Copa de Futsal Masculino**

**Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB**

**Endereço: Rua Capitão Iximico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.**

Será uma atividade voltada para os adeptos do futsal do município, que terá a participação de 20 (vinte) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 400 (quatrocentos) praticantes do futsal.

**A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.**

**A Competição de Futsal Masculino será disputada da seguinte forma:**

#### **1ª Fase (Classificatória)**

Formação de 04 (quatro) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. - 40 (quarenta) jogos

#### **2ª Fase (Quartas de Finais)**

As 08 (oito) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a próxima fase da competição - 04 (quatro) jogos

#### **3ª Fase (Semi Final)**

04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

#### **4ª Fase (Final)**

Serão realizadas nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o jogo final – 02 (dois) jogos

### **3.2. Copa de Futsal Feminino**

**Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB**

**Endereço: Rua Capitão Iximico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.**

Será uma atividade voltada para os adeptos do futsal do município, que terá a participação de 10 (dez) equipes femininas de bairros e distritos do município, com a participação de 200 (duzentas) praticantes de futsal.

**A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.**

**A Competição de Futsal Feminino será disputada da seguinte forma:**

#### **1ª Fase (Classificatória)**

Formação de 02 (dois) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. -20 (vinte) jogos

#### **2ª Fase (Semi Final)**

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

#### **3ª Fase (Final)**

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o Jogo final – 02 (dois) jogos

### **3.3. Copa de Futebol**

**Local de Realização: Estádio Jorge Torres (Careção)**

**Endereço: Rua Gervásio Pires, s/n - Centro – Bom Conselho**





Será uma atividade voltada para os adeptos do futebol do município, que terá a participação de 24 (vinte e quatro) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 600 (seiscentos) praticantes do futebol.

**A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.**

**A Competição de Futebol será disputada da seguinte forma:**

**1ª Fase (Classificatória)**

Formação de 04 (quatro) grupos, cada grupo com 06 (seis) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. - 60 (sessenta) jogos

**2ª Fase (Quartas de Finais)**

As 08 (oito) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a próxima fase da competição - 04 (quatro) jogos

**3ª Fase (Semi Final)**

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

**Fase final**

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o Jogo final – 02 (dois) jogos

**3.4. Copa de Voleibol**

**Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB**

**Endereço: Rua Capitão Iisimico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.**

Será uma atividade voltada para os adeptos do voleibol do município, que terá a participação de 10 (dez) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 150 (cento e cinquenta) praticantes da modalidade.

**A participação de jovens e adultos, com duração de 01 (um) mês.**

**A Competição de Voleibol será disputada da seguinte forma:**

**1ª Fase (Classificatória)**

Formação de 02 (dois) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. -20 (vinte) jogos

**2ª Fase (Semi Final)**

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

**3ª Fase (Final)**

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o jogo final – 02 (dois) jogos

**3.5. Festival de Lutas**

**Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB**

**Endereço: Rua Capitão Iisimico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.**

Será uma atividade voltada para os praticantes de lutas do município, que terá a participação de 155 (cento e cinquenta e cinco) praticantes das seguintes lutas: **Capoeira, Judô, Karate e jiu-jitsu** do município.

| Luta | Quantidade de participantes por luta |
|------|--------------------------------------|
|------|--------------------------------------|





|           |    |
|-----------|----|
| Judô      | 25 |
| Karate    | 25 |
| Jiu-jitsu | 25 |
| Capoeira  | 80 |

### **3.6. Corrida e Caminhada**

**Local de Realização:** Ruas da Cidade

**PERÍODO:** setembro de 2020

**PROVAS:** 01(uma) de 05Km e 01(uma) caminhada de 05Km

**PARTICIPANTES:** participação de 300 (trezentos) beneficiados

**FORMAS DE INSCRIÇÃO:** inscrição gratuita de forma presencial

## **8. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO**

### **8.1. PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO**

| ITEM   | FUNÇÃO                             | QTD | PERFIL  | CARGA HORÁRIA |
|--|------------------------------------|-----|---|---------------|
|  | Coordenador Pedagógico             | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                                | 40h           |
| 02   | Coordenador Técnico                | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 03   | Coordenador de Futsal              | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 04   | Coordenador de Voleibol            | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 05   | Coordenador de Festival de lutas   | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 06   | Coordenador da Corrida e Caminhada | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 07   | Coordenador de Futebol             | 01  | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.                         | 40h           |
| 08   | Coordenador de Secretaria          | 03  | Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção | 40h           |



|    |                  |    |  |     |
|----|------------------|----|--|-----|
|    |                  |    | de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).   |     |
| 09 | Staff da corrida | 33 | Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet). | 40h |
| 10 | Fiscal de Prova  | 05 | Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.  | 40h |
| 11 | Pessoal de Apoio | 12 | Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet). | 40h |

**8.1. ATRIBUIÇÕES**

| FUNÇÃO                 | ATRIBUIÇÃO  |
|------------------------|---|
| Coordenador Pedagógico | Dar suporte pedagógico ao pessoal envolvido no projeto; responsável pelas atividades de capacitação do Projeto; realizar reuniões semanais com os Coordenadores e demais membros da organização do projeto; realizar reunião mensal com todo o pessoal envolvido no projeto; avaliar a atuação dos Coordenadores do projeto e pessoal em relação as atribuições estabelecidas à este no Projeto; organizar, juntamente com o Coordenador Geral, o processo de distribuição das ações estruturantes das atividades (materiais esportivos, uniformes, adequação do espaço físico, etc.) para garantir o atendimento adequado do projeto; manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades; organizar e distribuir material didático de apoio os coordenadores do projeto; apresentar relatório semanal à coordenação geral; participar das reuniões convocadas pela coordenação geral. |
| Coordenador Técnico    | Garantir os meios para a realização do projeto; Checar as condições sanitárias do local onde vai ser montado o serviço de alimentação; Manter Contato com a empresa contratada para realizar o transporte Dos participantes; Checar junto a Coordenação Geral o contato de cada escola de onde o Ônibus tem que iniciar o traslado; Manter a relação dos ônibus e motoristas do transporte atualizados; Realizar vistoria nos Ônibus contratados, afim de garantir um bom serviço prestado; Manter sempre a postos os carros que serviram de apoio a Coordenação Geral; Auxiliar quando necessário às outras Coordenações; Apresentar relatório diário à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.  |
| Coordenador de Futsal  | Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos de Futsal; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões   |





PREFEITURA DE

# Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
|                                    | <p>pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>  |
| Coordenador do Voleibol            | <p>Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos do Voleibol; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>      |
| Coordenador do Festival de Lutas   | <p>Coordenar todas as ações relacionadas ao Festival de Lutas; Providenciar todo material necessário para a realização do festival; Escolher e preparar os locais das Lutas; Organizar o regulamento do Festival; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes ao evento; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento do festival; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p> |
| Coordenador da Corrida e Caminhada | <p>Coordenar todas as ações relacionadas a Corrida e Caminhada; Definir o percurso de cada etapa; Gerenciar os recursos humanos e materiais para montagem do percurso; Acompanhar e definir rotinas quanto a prova; Estudar e buscar reduzir os impactos do percurso para a rotina da cidade; Apresentar relatório ao final de cada etapa à Coordenação Geral e Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>   |
| Coordenador de Futebol             | <p>Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos de Futebol; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>       |
| Coordenador de Secretaria          | <p>Responsável por toda a inscrição do projeto; realizar visita nas escolas para informar e tirar dúvidas sobre o evento; coordenar todo pessoal sob sua responsabilidade; montar sobre sua responsabilidade todas as documentações, relativa ao evento (fichas, relatórios e documentos); manter todos as inscrições atualizadas em dia; estar presente em todas as etapas do evento; apresentar relatório ao final de cada evento à Coordenação Geral; participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>  |
| Staff da corrida                   | <p>Função de apoiar as atividades da corrida de rua; Apoiar as coordenações quando solicitado; Deverão estar sempre prontos nos horários determinados no local do evento; Estar sempre uniformizado; Procurar atender dentro possível as solicitações dos Coordenadores e Manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade.</p>   |
| Fiscal de Pista                    | <p>Conhecimentos básicos de infraestrutura da área de eventos esportivos de rua; Responsável pelo processo de sinalização e fiscalização do percurso; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral e Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>   |



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/transparencia/visualizar/51-20240312121136.pdf  
assinado por: idUser 199



Pessoal de Apoio

Função de apoio as atividades do projeto; apoiar as coordenações quando solicitado; atender, dentro possível, as solicitações dos coordenadores; manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade.

## 9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS

9.1. O Valor estimado máximo para contratação dos serviços é de **R\$718.959,37 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**

9.2. As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00; (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

9.3. No preço ofertado do serviço deverão estar inclusos os custos, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), pessoal, material, garantias e manutenções necessários ao cumprimento do objeto.

## 10. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1. Apresentação de um ou mais atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado para dos os lotes, que comprove que a licitante já prestou ou está prestando esse tipo de serviço, de maneira satisfatória e a contento, serviço ou vulto similar com o objeto da presente licitação;

10.2. Apresentação de Profissional de Educação Física devidamente registrado no CREF12/PE e com vínculo com a empresa;

10.3. Apresentação de Certificado do CADASTRUR, conforme lei 11.771/2008, com a especificidade de realização de eventos esportivos;

10.4. A empresa deve estar devidamente registrada e em dia no CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF12/PE;

10.5. Apresentar profissional de administração cadastrado no conselho regional de Administração CRA;

10.6. Apresentação de alvará de funcionamento.

## 11. DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

11.1. A contratada deverá apresentar conforme determina o Art. 44 da portaria interministerial 424 de dezembro de 2016 no ato licitatório e no ato de assinatura do contrato as seguintes certidões, podendo implicar em cancelamento do processo licitatório pelo Ministério da Cidadania:

- a) Certidão Negativa do TCU;
- b) Certidão Negativa do CNJ;
- c) Certidão do SICAF.

## 12. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os serviços descritos no item 05, e os custos discriminados em sua proposta;

12.2. A contratada deverá observar o período de entrega dos serviços e matérias previstos para a realização do referido evento, que o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato na sede da Prefeitura.

12.3. Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);

12.4. Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;





12.5. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados;

12.6. Para consecução dos objetivos propostos, a empresa contratada deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência.

12.7. Atividades a serem contratadas e executadas pela contratada são as seguintes, conforme transcritas abaixo:

### **12.7.1. Recursos Humanos**

|                                    |
|------------------------------------|
| Coordenador Pedagógico             |
| Coordenador Técnico                |
| Coordenador de Futsal              |
| Coordenador do Voleibol            |
| Coordenador do Festival de Lutas   |
| Coordenador da Corrida e Caminhada |
| Coordenador de Futebol             |
| Coordenação de Secretaria          |
| Ala da corrida                     |
| de Prova                           |
| al de Apoio                        |

### **12.7.2. Serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência:**

|   |
|---|
| Serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência |
|---|

### **12.7.3. Material Gráfico e de Divulgação:**

|   |
|---|
| Ficha de Inscrição, no formato A4   |
| Lonas de Backdrop de Premiação (impressão em 4x0 cores, medindo 5x3m)   |
| Testeira para os Pórticos de Largada e Chegada - confeccionado em lona vinílica, 4x4 cores, com resolução mínima de 300 dpi, acabamento com ilhoses, no tamanho de 2X1 m, para fixação em suporte com treliça de alumínio |
| Cartaz no formato A3 em policromia em papel couché brilhoso de 250g.  |

### **12.7.4. Uniforme:**

|  |
|--|
| <b>Camisa em Manga curta</b> - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico  |
| <b>Boné em tadel</b> , estilo japonês com aba inquebrável, com impressão em silkscreen.  |
| <b>Camisa em Manga curta</b> - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster, costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico |

### **12.7.5. Material Esportivo:**

|  |
|--|
| Bolsa em tadel com as seguintes medidas L x A: 31,5 x 41cm   |
| Garrafa Plástica tipo squeeze de 500 ml com logomarca do evento e parceiros, com impressão em 04 cores |
| Colete esportivo Dupla face - confeccionado em 100% Poliéster com laterais com elástico, com numeração |
| Rede de Futsal - em nylon 4mm e composição de 67% Polietileno e 33% Polipropileno.                     |



|   |
|---|
| Rede de Vôlei - em 04 (quatro) Lonas de 10x10, Fio 2,0mm, com 13mts Cabo Aço  |
| Placar em PVC Rígido - com a seguinte composição: Peso do Produto: 960g Dimensões do Produto Montado: Alt(cm) 3,00 x Larg (cm) 21,00 x Comp(cm) 38,00   |
| Rede de Futebol - Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, em polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios ultra Violeta(UVA), espessura do Fio em 6mm, padrão Veu, com dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior.na cor: Branca ou em 2 ou mais cores. |
| Saco de Material - com capacidade para 08 a 10 bolas e 100% poliéster   |
| Bomba de ar dupla ação - Bomba para encher bolas com tecnologia double action - infla nos dois sentidos, com mangueira e 02 (duas) agulhas.   |
| Bola de Futsal - com câmara airbility; circunferência de 61 - 64 cm, em PVC; miolo: Slip System removível e lubrificado, com peso de 410 - 440 g e com 32 gomos costurados à mão e confeccionada de poliuretano importado com revestimento interno metalizado   |
| Bola Oficial de Vôlei - com 12 gomos, confeccionada com microfibrã. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água  |
| Bola de Futebol - com tecnologia em termotec, com 0% de absorção de água, composição em pvc, peso 410 – 450 g, sem costura e circunferência: 68 – 70 cm   |
| Troféus personalizado em MDF doe 0,60 cm  |
| Medalhas Personalizadas - com 7cm de diâmetro de circunferência. Para premiação dos participantes   |

### **12.7.6. Serviço de Alimentação:**

|   |
|---|
| Fornecimento de gelo, saco de 10 kg   |
| Fornecimento de Kit de lanche para o pessoal da organização - com a seguinte composição: (01 pão tipo cachorro quente; 01 de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco). |
| Fornecimento de água mineral - copo de 300 ml   |
| Fornecimento de frutas para os participantes da corrida - coma seguinte: 01 (uma) Banana; 01 (uma) Laranja; 01 (uma) fatia de Melancia e 01 (uma) Maçã.                                       |

### **12.7.7. Locação de Estrutura e Serviços**

|   |
|---|
| Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 6 x 6 metros   |
| Locação de backdrop Q20 - medindo 5x3 metros.   |
| Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado(MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;  |
| Locação de área de tatame de 8X8 em EVA 40mm - Piso para Baixa projeção de queda Dupla Face e Bicolor, dimensões de 1000mm x 1000mm (1M x 1M) em cortes dentado de encaixe ou Corte Reto. Para o festival de lutas  |
| Locação de Pórtico de Largada/Chegada 6x4 – Pórtico em Grid, com medida mínima de 6m x 4m, na linha de largada/chegada que suporte a instalação de relógio de cronometragem e banners institucionais e/ou de sinalização  |
| Locação de mesas e cadeiras - em monobloco empilháveis em polipropileno e aditivos, peso máximo recomendado de 120Kg, aditivado com anti-UV, certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. Tamanho (CxLxA): 68x 63x 73 cm  |
| Serviço de Montagem dos pontos de hidratação da Corrida a serem montados durante o percurso conforme mapa - com a seguinte composição em cada ponto de hidratação: 03 (três) mesas, recipientes com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) copos de água gelada.  |
| Locação de Banheiro Químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.   |
| Serviço de cronometragem - Cronometragem / tapete de cronometragem para 300 (trezentos) participantes, Cronometragem de largada/chegada com 04 metros de antena. Linha de segurança para largada/chegada com 04 metros de antena. Filmagem de chegada para verificação. Relógio para pórtico de largada/chegada (dupla face), com lâmpadas de LED, para visualização à distância em dias claros e escuros. Tapete de cronometragem em estrutura antiderrapante, aprovada pela Federação Pernambucana de Atletismo |
| Aquisição de chip de uso único (descartável) com fixchip  |



|   |
|---|
| Serviço de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.   |
| Serviço de arbitragem do Festival de Lutas - sendo 03 (três) equipes de arbitragem para cada uma das modalidades de Luta ((judô, karatê, Capoeira, e Jiu Jitsu) composta de 02 (dois) árbitros, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, fazendo um total de 05 (cinco) membros |
| Serviço de arbitragem para a competição de Futsal - Masculino e Feminino - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.   |
| Serviço de arbitragem para a competição de Voleibol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.  |
| Serviço de criação da marca, logo e das peças promocionais (cartaz, camisa, backdrop, sacolas, banner, bonés, etc)  |
| Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.   |
| Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento   |

### **12.7.8. Taxas e Permissões:**

Permit da Federação Pernambucana de Atletismo - referente a realização das provas previstas no projeto, conforme prescreve o Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67.

ragem (composta de 06 (seis) árbitros e 01 diretor de arbitragem)

### **7.9. Locação de UTI**

UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de fusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; - ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

## **13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

13.1. A contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação do serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei 8.666/1993.

13.2. A fiscalização da Contratante não permitirá que a contratada execute tarefas em descordo com as pré-estabelecidas.

13.3. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um servidor designado pela contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas a dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação do serviço, de tudo dando ciência a Contratada, conforme procedimentos estabelecidos na minuta do Contrato.

13.4. O representante da Contratante deverá ter conhecimento do objeto contratado visando o acompanhamento e controle da execução do serviço e do contrato.





13.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

13.6. A fiscalização da Contratada terá livre acesso aos locais onde estão sendo prestado o serviço contratado.

13.7. O fiscal do contrato deverá verificar a conformidade da mão-de-obra e do material utilizado na execução do serviço através de documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.8. A fiscalização não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, não implicando em co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos e de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da(s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

14.2. Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.

14.4. Notificar a contratada (s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação de serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

15.2. Os acréscimos ou supressões que por ventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

## 16. PENALIDADES

16.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais combinações legais.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);





- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento;
- f) Pelo atraso no pagamento dos salários, inclusive férias e 13º salário, entrega dos vales transporte e/ou vale alimentação nas datas avençadas e/ou previstas na legislação trabalhista ou norma coletiva da categoria: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

16.2. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

16.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

16.4. Fica o ente público CONTRATANTE, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

16.5. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Municipal;

16.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

16.7. O recolhimento da (s) multa (s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

## 17. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

## 18. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz respeito à execução do serviço contratado.



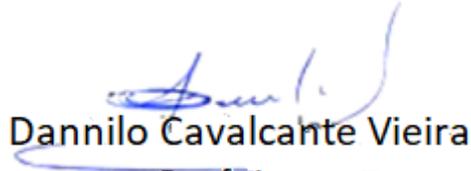


PREFEITURA DE

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Bom Conselho-PE, 24 de abril de 2020.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240312121135.pdf>  
assinado por: idUser 199